

3 GÓRGIAS E O KAIRÓS

ON GORGIAS AND KAIROS

Luis Gustavo Caetano Caldeira¹
Bruno Amaro Lacerda²

Palavras-chave: Górgias; Discurso; Kairós; Justiça.

Górgias, orador grego do século V a.C., faz considerações sobre o *lógos*, sua relevância e as múltiplas possibilidades a partir de seu manuseio. O discurso, em seu entender, não consegue dizer das coisas externas, pois, ensimesmado que é, fala apenas sobre si próprio.

Para o sofista, as palavras possuem grande poder, na medida em que têm o condão de persuadir as almas de quem as escuta. Os homens, por sua vez, são guiados pela opinião, que é acometida por incertezas e vacilações, fato que os torna suscetíveis à força e à influência do argumento. E é justamente no confronto dos *logói* apresentados em uma contenda discursiva entre oradores, quando estes pretendem mobilizar seus ouvintes a fazer algo, que se faz presente o *kairós*, termo grego que pode ser traduzido como “tempo oportuno”; é a ocasião favorável na qual o orador encontra as melhores condições para induzir seu auditório a tomar as decisões mais adequadas em termos de justiça. Devido às suas limitações intrínsecas, o *lógos* não é capaz de dizer o que é a justiça *per se*, mas, sendo um “soberano senhor”, que opera “diviníssimas ações”, pode apontar a saída mais conveniente, que favoreça o *kósmos* social. Valendo-se do método hermenêutico, esta pesquisa, que começou como iniciação científica (“A ideia de justiça na Grécia antiga”) e agora se prolonga no trabalho de conclusão de curso (“O *kairós* em Górgias: a justiça oportuna e o poder da palavra”), objetiva indagar, com base nas ideias gorgianas, o papel do orador, os reflexos do discurso no ouvinte e a postura deste em face da persuasão. Partindo dos textos que nos chegaram (sobretudo o *Elogio de Helena* e os fragmentos do *Epitáfio*), além das paráfrases do *Tratado do Não-Ser* (tanto o texto contido no *MXG* como o escrito por Sexto em *Contra os Lógicos*), far-se-á considerações sobre a potência persuasiva do discurso e o seu uso em prol da harmonia social.

Referências Bibliográficas

CASERTANO, G. **Sofista**. Tradução de José Bortolini. São Paulo: Paulus, 2010.

CASSIN, B. **O efeito sofístico**. Tradução de Ana Lúcia de Oliveira et al. São Paulo: Editora 34, 2005.

DINUCCI, A. (Org.) **Górgias de Leontinos**. São Paulo: Oficina do Livro, 2017.

GIOMBINI, S. Há algo novo na Helena de Górgias? **Nuntius Antiquus**, v. 12, n. 1, p. 27-45, 2016.

GUTHRIE, W. **Os Sofistas**. Tradução de João Rezende da Costa. São Paulo: Paulus, 1995.

¹ Graduando em Direito na UFJF.

² Professor Associado da Faculdade de Direito da UFJF.